



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 020/17

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2017, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 019/17, que foi posta em discussão. Como ninguém se manifestou, a Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura dos Ofícios PM nº 182/17 de 03 de agosto de 2017 e Ofício PM nº 186/17 de 14 de agosto de 2017, que encaminhavam os Projetos de Leis Municipais a serem apreciados pelos Srs. Vereadores. Na sequência o 1º Secretário passou a fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 047/2017, de 10 de agosto de 2017 que Institui o Núcleo de Apoio à saúde da Família-NASF, e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse publico, nos termos do art.37, inciso IX, da Constituição Federal, para sua implantação e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão e como não houve manifestação foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 048/17, de 14 de agosto de 2017 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, cria os Cargos de Confiança, Estabelece Funções Gratificantes e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão e como ninguém se manifestou foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos passou para as indicações. Indicação nº 020/17 de 14 de agosto de 2017. O Vereador que abaixo subscreve, Sr. José Dirceu Sandri, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie alteração da data de vencimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o dia 10 de agosto de cada ano, permitindo-se assim que a maioria dos contribuintes possa fruir do parcelamento do referido tributo em até três vezes sem a multa, ou com o desconto previsto na Lei Municipal caso pago à vista na referida data. O Sr. Presidente colocou a palavra em discussão, pediu e usou a palavra Sr. Vereador José, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes. Comentou que varias pessoas estão pedindo para mudar a data do pagamento do IPTU, pois recebem salários após a data do vencimento e muitos gostariam de pagar a vista para obter o desconto, então o Sr. José Dirceu, gostaria que mudassem a data para o dia 10 de agosto. Mauri pediu um aparte que foi concedido e falou para ser mudado para dia 10 de setembro, pois recebem o décimo terceiro. José Dirceu disse que o pessoal concordou no mês de agosto. O Sr. Vereador Osvaldir, também em aparte, comentou para não cobrarem IPTU dos Quiosques dos quintais, garagens pequenas ou puxados, pois as pessoas estão cobrando isso. Os Vereadores debateram para então modificarem para o próximo ano. José Dirceu agradeceu o uso da palavra. A indicação foi posta em votação recebendo aprovação unânime. O Sr. Presidente fez um breve comentário sobre os horários das reuniões da Câmara, disse que há boatos que os mesmos estão sendo modificados para os Municípios não assistir as reuniões, mas como Presidente e como todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

os Srs.Vereadores sabem as reuniões Ordinárias podem ser modificadas com a concordância dos Srs. Vereadores para qualquer horário, sendo que todas as mudanças foram devidamente anuídas e comunicadas, ocorrendo, na maioria das vezes, para evitar a ausência de algum dos Edis. E como não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de agosto do corrente ano, às 18:00hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

José Dirceu Sandri
1º Secretário

Darci Paidá
2º Secretário